

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0483

ESTADO DE



SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 05/72

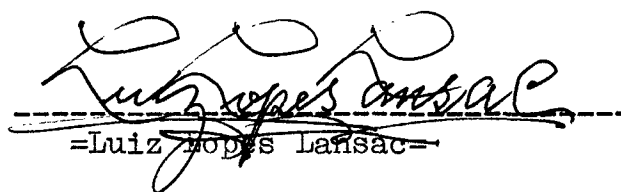
Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

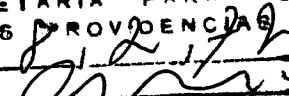
REQUEIRO a presidência da Mesa, ouvido o douto plenário e na forma regimental, que se officie a direção da CESP, Ilha Solteira, Estado de São Paulo, se no livro de presença aos visitantes consta o nome de Luiz Lopes Lansac e o do funcionário público municipal, Antonio Gaspar, no dia 15 de janeiro de 1972.

JUSTIFICATIVA

A razão deste requerimento prende-se ao fato de pessoas / inescrupulosas propalarem que o requerente ao envez de visitar as obras da barragem da Ilha Solteira, do Rio Paraná, fora apenas pescar, o que é uma mentira grotesca e com fins politicos e demagógicos. Como representante desta augusta Casa, sempre admirei e acompanhei, de perto, o desenvolvimento industrial e progressista do nosso Estado, notadamente no setor enérgico, valvula principal da grandeza de São Paulo e do Brasil.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 1972.


=Luiz Lopes Lansac=

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sec. de, 
Presidente

CLIENTES DA CESP
DE ACORDO DO REQUERIMENTO
8/2/72